



DELIBERAÇÃO N.º 057/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 070/2012, que aprovou os projetos de capacitação e respectivos planos de aplicação das Secretarias de Estado beneficiadas pela Deliberação nº 058/2011, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da alteração do Projeto Lazer no Paraná, da Secretaria de Estado do Esporte, referente ao protocolo nº 11.597.940-0, no valor de R\$ 249.970,00, como segue:

- 1- O Coordenador Responsável pelo projeto passa a ser o Sr. Antônio Carlos Dourado;
- 2- O início das atividades passa do mês de Junho/2013 para o mês de Agosto/2013.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**